



ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

IFMG Campus Ponte Nova

Emmanuel Antônio de Pádua e Melo, Ana Luiza Romano Lopes Teixeira, Débora Barbosa Rocha Ribas

Cássia C. Pires Fernandes (Orientadora – cassia.pires@ifmg.edu.br) e Pedro Henrique Pereira (Coorientador)

Área temática: Educação / Categoria: Pesquisa

Palavras-chaves: política educacional, pandemia, legislação educacional.

Introdução

Diante da pandemia do novo coronavírus, várias nações vivenciam o ineditismo de impactos que afetam a sociedade em diferentes dimensões. Inesperadamente, alunos e professores não se encontram mais na escola e os efeitos dessa nova configuração ainda estão sendo compreendidos. Em face de tal crise, o Estado, por meio dos diferentes governos, se coloca como uma das principais instituições responsáveis por tomar decisões.

Objetivos

Para compreender as respostas no âmbito das políticas educacionais que reconfiguram o processo de escolarização, o presente trabalho integra uma Pesquisa de Iniciação Científica Júnior que objetiva o mapeamento e a análise da legislação educacional referente ao contexto da pandemia.

Material e Métodos

- Metodologia qualitativa, com a análise documental de medidas provisórias, decretos e portarias promulgados pelo governo federal durante a pandemia.
- Abordagem do Ciclo de Políticas - para análise.

Resultados e Discussão

O levantamento documental do período de março a agosto evidenciou cinco medidas provisórias (MPs), dez portarias e uma Lei que compõem o contexto do texto da resposta do governo federal aos impactos da crise de saúde pública na educação.

- Portaria 343 (17 de março): marco legal para a substituição das aulas presenciais do ensino superior federal por meios digitais ou a suspensão das atividades acadêmicas; alterada pelas portarias 345, 473 e 544, que se estendem até 31 de dezembro de 2020.
- Portaria 376 (3 de abril): primeira norma para a educação profissional técnica de nível médio relativa à mesma matéria da portaria 343.

- Portaria 383 (9 de abril): antecipou a colação de grau de estudantes de alguns cursos da área de saúde.
- MP 934 (1 de abril) - convertida na Lei N° 14.040, de 18 de agosto de 2020: dispõe normas gerais para todos os níveis de ensino e delega ao Conselho Nacional de Educação o papel de editar diretrizes nacionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.
- MPs 941 e 942: abertura de créditos extraordinários.
- MP 979 (9 de junho): gerou críticas porque autorizava o ministro da Educação a nomear reitores e vice-reitores de universidades federais sem consulta à comunidade acadêmica durante a pandemia, por isso foi revogada pela MP 981.

Conclusões

- Possibilidade do avanço da Educação a Distância (EaD) como mercantilização
- Ensino Remoto Emergencial como um fator que potencializa desigualdades educacionais.
- Flexibilização do cumprimento de 200 dias letivos condicionados a carga horária mínima anual de 800 horas de aula não se apresenta como uma solução viável e pode levar a uma sobrecarga de professores e alunos.
- Por fim, a fragilidade na condução política do MEC e a falta de diálogo entre redes que defendem a educação pública agravam o cenário atual e compromete o direito a educação para todos.

Bibliografia

- BALL, S. J. *Education reform: a critical and post structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988
- BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição 159, p. 4, 19 ago. 2020.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coronavírus: saiba quais medidas o MEC já realizou ou estão em andamento. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=86791>> Acesso em 20 de ago 2020.

Apoio Financeiro

PIBIC-Júnior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ponte Nova